



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA Nº 748-GR/UNICENTRO, DE 22 DE JULHO DE 2019

EDITAL Nº 007/2019-COEL/UNICENTRO

A Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada do processo de eleição para Reitor e Vice-Reitor da UNICENTRO e dos Diretores e Vice-Diretores dos *Campi* Universitários, no uso de suas atribuições, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965;

Considerando a Lei Estadual nº 8.345, de 21 de julho de 1986;

Considerando o artigo 21 e os §§ 2º e 3º, do artigo 22, ambos do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23/2006-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006;

Considerando a Resolução nº 004/2007-COU/UNICENTRO, de 02 de março de 2007, que aprovou o Regulamento do Processo de Consulta à Comunidade Acadêmica para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UNICENTRO e de Diretores e Vice-Diretores dos *Campi* Universitários da UNICENTRO;

Considerando a Resolução nº 19-COU/UNICENTRO, de 05 de julho de 2019, que fixou o cronograma para o Processo de Consulta à Comunidade Acadêmica para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UNICENTRO e de Diretores e Vice-Diretores dos *Campi* Universitários da UNICENTRO;

Considerando o contido no Protocolo nº 7230/2019, de 26 de junho de 2019

TORNA PÚBLICO

1. DA INDICAÇÃO DE FISCAIS

I - As chapas concorrentes ao pleito podem indicar para credenciamento pela Comissão Eleitoral os nomes de **FISCAIS** para atuarem nas seções eleitorais e nas mesas apuradoras de votos, conforme o art. 25 da Resolução 004/2007;

<http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- II – Os fiscais devem pertencer à comunidade acadêmica da UNICENTRO;
- III – A indicação deverá ser protocolizada em qualquer dos protocolos da UNICENTRO, até o dia **16 de setembro de 2019** e deverá informar: o nome do fiscal, o setor ou departamento de lotação no caso de servidor ou, no caso de discente, o curso a que pertence, bem como o *campus* ou polo de atuação;
- IV – Os crachás personalizados serão entregues pela Comissão Eleitoral aos Coordenadores de Campanha, no dia 18 de setembro de 2019;
- V- É vedada a permanência de mais de um fiscal de uma mesma chapa no recinto de votação.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 09 de setembro de 2019.


Luciene Regina Leineker,
Presidente.

<http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR